



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 347/2013.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **Joel de Brito Gonçalves – Profissional de Saúde Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 24 de dezembro de 2013.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal

